



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 326/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 148/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial 148/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de cestas básicas a serem distribuídas aos servidores municipais que recebem até 3 (três) salários mínimos mensais. À Empresa:

LOVERA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

Lote	Item	Qtde. Estimada	UN	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	6.480,00	PCT	9,55	61.884,00
1	2	6.480,00	PCT	3,70	23.976,00
1	3	6.480,00	UN	2,49	16.135,20
1	4	12.960,00	PCT	2,74	35.510,40
1	5	3.240,00	KG	3,60	11.664,00
1	6	3.240,00	PCT	0,82	2.656,80
1	7	6.480,00	UN	2,49	16.135,20
1	8	3.240,00	PCT	6,33	20.509,20
1	9	3.240,00	CX	3,46	11.210,40
1	10	6.480,00	PCT	4,99	32.335,20
1	11	3.240,00	PCT	2,74	8.877,60
1	12	3.240,00	PCT	3,17	10.270,80
1	13	3.240,00	PCT	11,04	35.769,60
1	14	3.240,00	PCT	4,56	14.774,40
1	15	3.240,00	PCT	1,78	5.767,20
1	16	6.480,00	UN	7,58	49.118,40

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 04 de outubro de 2013.

Guaíra - PR, 04 de outubro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO 9905 DE 22.10.2013 – P. 23 - E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO 197 DE 21.10.2013